

EXTRATO
ATA DA 588ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Extraordinária)
REALIZADA NO DIA 31.03.2020
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos trinta e um dias do mês de março de 2020, às 14h30, o Conselho de Administração FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, com sede social na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se extraordinariamente, por webconferência, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, e presença dos Conselheiros Luiz Carlos Ciochi, Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Susana Hanna Stiphan Jabra e Magali Rogéria de Moura Leite. **(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião, convidando os membros do Conselho Fiscal, Rodrigo Vilella Ruiz (Presidente), Bruno Ramos Mangualde e Roberto Pinheiro Klein Júnior, em cumprimento ao disposto no §3º, do artigo 163, da Lei nº 6.404/76. **(2) DELIBERAÇÕES:**

(2.1) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019 – o Diretor de Finanças Caio Pompeu de Souza Neto e o Superintendente de Contabilidade Jairo Machado de Oliveira apresentaram o Resultado do Exercício de 2019 e prestaram as informações solicitadas pelos Conselheiros. Em seguida, os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Guilherme Valle e Valter Aquino, realizaram apresentação, acompanhados pelos Gerentes Ramon Costa e Erivelton Ramos, na qual destacaram, na forma da legislação pertinente, a inexistência de qualquer violação aos requisitos de independência externa do seu trabalho, bem como os principais assuntos de Auditoria, quais sejam: a Avaliação do valor dos recuperável dos investimentos patrimoniais em subsidiárias e ativo imobilizado, análise de constituição de tributos diferidos ativos, mensuração do ativo de contrato de transmissão e do ativo referente aos bens da RBSE e contingências fiscais, trabalhistas e cíveis. Em conclusão, informaram sua opinião, no sentido da emissão do Parecer sem ressalvas. Em seguida, os Conselheiros solicitaram ao Secretário de Governança Corporativa a leitura da manifestação opinativa exarada pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE, disponibilizada no decorrer da reunião. Quanto à ressalva feita pelo CAE em relação ao passivo tributário diferido de origem atuarial, os Auditores esclareceram que o assunto foi amplamente debatido no decorrer dos trabalhos, tendo a Auditoria considerado adequada a sua condução e o seu resultado final. Em seguida o Diretor de Finanças esclareceu que não há necessidade de revisão da demonstração do ajuste ao passivo tributário diferido de origem atuarial, tendo em vista que o valor referente aos ativos/passivos fiscais diferidos refletem, exclusivamente, o diferimento equivalente a 34% do Resultado Atuarial (R\$ 1.713.696). Eis, portanto, o montante de R\$ 582.657, conforme demonstrado na Nota 24.4.5 - ORA das Demonstrações Financeiras desta Concessionária. Por fim, ressaltou que o valor do Resultado Atuarial do exercício de 2019 e o entendimento acima foram referendados pelos Auditores Independentes da *Holding* e de suas Controladas (PwC), conforme antes relatado pelos seus representantes presentes na reunião. Realizadas as apresentações e prestados os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros, retiraram-se da reunião, os membros do Conselho Fiscal, declaram-se satisfeitos com as informações recebidas e, antecipando a sua manifestação favorável a aprovação das Demonstrações Financeiras, retiraram-se da reunião, juntamente com os demais convidados, aos quais os Conselheiros parabenizaram e agradeceram. O Presidente do Conselho determinou o prosseguimento da reunião, com a apresentação das **PRCAs 028, 029, 030 e 031.2020**, para deliberação do Colegiado, que então decidiu: **(2.1.1)** Aprovar, consubstanciado na PRCA.028.2020 (**RCA 001/588**), e em consonância com a Resolução de Diretoria nº 003/3124, de 30.03.2020, as Demonstrações Financeiras de Furnas relativas ao exercício social de 2019, com os seguintes destaques: 1) Reconhecer os ativos fiscais diferidos, que derivam de diferenças temporárias, nos termos da Nota Técnica Eletrobras nº DFCT-002/2020, de 31.01.2020, no

montante de R\$ 1.161.122.635,05 (Um bilhão, cento e sessenta e um milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); 2) As projeções de recuperação dos ativos financeiros e imobilizados (*Impairment* e Contrato Oneroso) corporativos, refletidas no Quadro Resumo e Nota Técnica em anexo, que resultam numa reversão de provisões de R\$ 338,3 milhões, sendo R\$ 25,6 milhões na rubrica de Contrato Oneroso e R\$ 312,7 milhões na de *Impairment*; 3) A adoção das seguintes premissas nos testes de *impairment* das SPEs na visão do acionista, em atendimento à orientação da Eletrobras: (i) WACC apurado com base em estrutura de capital média de longo prazo (até o final de cada concessão) e custo médio ponderado da dívida atualmente contratada por cada Sociedade; (ii) benefícios fiscais para deduções de Imposto de Renda (SUDAM, ADA) limitados a 10 anos; (iii) TUST atualmente paga pela Santo Antônio Energia (SAE), desconsiderando parecer de 29.05.2017; (iv) não considera o êxito na execução do seguro-garantia de fiel cumprimento para a SPE responsável pela implantação da UHE São Manoel; e (v) não renovação das concessões. A adoção das supracitadas premissas resultou numa reversão do *impairment* de R\$ 496,8 milhões; 4) A prestação de contas da Administração, e a sua correspondente publicação para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária de acionistas, nos termos do inciso I do art. 132 e art. 133 da Lei nº 6.404/76, no que concerne às Demonstrações Financeiras do exercício de 2019: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração de Outros Resultados Abrangentes; 5) A proposta de destinação do lucro do exercício de 2019, para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária de acionistas, conforme previsto nos artigos 189 e 200 da Lei nº 6.404/76, é a seguinte:

Reserva Legal: R\$ 160.691.623,99

Dividendos a Pagar: R\$ 1.140.599.000,00

(limitado ao fluxo de caixa e pagamento até o fim do exercício social, em 31.12.2020)

Reserva Especial Dividendos não Distribuídos: R\$ 1.912.541.855,81

6) A proposta de participação estatutária dos empregados no resultado do exercício de 2019, no valor estimado de R\$ 81.595.291,34 (oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária de acionistas. **(2.1.2)** Aprovar, consubstanciado na PRCA.029.2020 (**RCA 002/588**), e em consonância com a Resolução de Diretoria nº 001/3124, 30.03.2020, relativamente ao exercício social de 2019, o **Relatório da Administração** - 2019, como peça integrante da Prestação de Contas aos Acionistas de Furnas, a ser publicado para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária - AGO, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.404/76. **(2.1.3)** Consubstanciado na PRCA.030.2020 (**RCA 003/588**): (i) Aprovar, para fins de submissão à Assembleia Geral Ordinária dos acionistas de Furnas - AGO, a proposta de remuneração 2020/2021 dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal, em alinhamento às diretrizes da *holding*, tendo como base os seguintes parâmetros: Reajuste "zero" nos honorários; Manutenção dos demais benefícios nos valores aprovados em 2019 (auxílio alimentação, plano de saúde etc); 6 diretores estatutários (1 presidente + 5 diretores); 7 membros do Conselho de Administração; 3 membros do Conselho Fiscal; Remuneração Variável: RVA 2018 - 20% de 1,57 honorários para o Diretor de Operação, 20% de 1,86 honorários para os demais Diretores; RVA 2019 - 50% de 2,5 honorários. (ii) Ratificar, com base no Relatório de Auditoria, a conformidade das remunerações pagas aos Diretores e Conselheiros de Administração da Empresa, no período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020, em comparação com os limites globais e individuais aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, de 29.04.2019, para os respectivos cargos. *Os Conselheiros Luiz Carlos Ciochi e Felipe de Souza Chaves não participaram da deliberação sobre esta matéria.* **(2.2) PLANO DE NEGÓCIOS E GESTÃO - PNG 2020-2024** - o Conselho de Administração decidiu, consubstanciado na PRCA.031.2020 (**RCA 004/588**), em consonância com a Resolução de Diretoria nº 002/3124, de 30.03.2020, aprovar o Plano de Negócios e Gestão - PNG de Furnas, referente ao quinquênio 2020-2024, elaborado de acordo com as novas orientações encaminhadas pela *Holding*. O Conselho de Administração determinou, ainda, a revisão do PNG aprovado, em maio de 2020, a fim de que sejam avaliados novos cenários, contemplando os reflexos da crise decorrente da COVID-19. **(3) SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** O Conselho decidiu

suspender os trabalhos, por 30 (trinta) minutos até a emissão do Parecer do Conselho Fiscal, mantendo a reunião em aberto, ficando os senhores Conselheiros convocados para a retomada dos trabalhos após a emissão do parecer pelo Conselho Fiscal. **(4) REABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente do Conselho, verificada a existência de quórum, reabriu os trabalhos comunicando aos Conselheiros presentes sobre a manifestação favorável do Conselho Fiscal, por meio da emissão de Parecer, o que ensejou a ratificação das deliberações do Colegiado relativamente às matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas de Furnas. O registro acima foi feito na 588ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa